



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 518/2006, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 26 DE DEZEMBRO DE 2006 E 02 DE JANEIRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando a iminência dos feriados dos dias 25 de dezembro de 2006 (Natal) e do dia 01 de janeiro de 2007 (reveillon).

Considerando a relevância dos eventos cujas datas são comemoradas a nível mundial.

DECRETA:

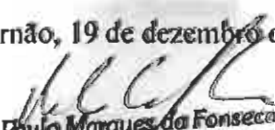
Art. 1º - O expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias 26 de dezembro de 2006 e 02 de janeiro de 2007, iniciarão às 13:00 permanecendo até às 17:00 horas.

Art. 2º - Os serviços concernentes a plantões da Unidade de Saúde da Família, assim como os de vigilância noturna, não sofrerão quaisquer prejuízo ou alteração.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de dezembro de 2006.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal


REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO SINALÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA